



Unidade de Controle Interno  
Câmara Municipal de Guarapari  
**“Parlamento Forte”**

## PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE

Em atendimento aos termos do parágrafo único, Art. 4º da Resolução TC nº 227/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis o RELATÓRIO CONCLUSIVO referente à Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2019, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Neste sentido, declaro que estou ciente da minha responsabilidade sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019 deste Poder, a qual está aprovada, com as devidas ressalvas contidas no Parecer Conclusivo, e com regular quitação pelo órgão de Controle Interno.

Por ser verdade, firmo o presente pronunciamento na forma da Lei em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Guarapari/ES, 12 de março de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

ENIS SOARES DE  
CARVALHO:05193293689

Assinado digitalmente por  
ENIS SOARES DE  
CARVALHO:05193293689  
Data: 2020.04.06  
14:50:59 -0300